



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

Apresentação: 28/10/2025 11:40:46.850 - PL261424  
1079/2025 PL261424 => SBT 1 PL261424 => PL 2614/2025  
ESB n.1079/2025

**COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO –  
DECÊNIO 2024-2034**

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 2.614, DE 2024

**EMENDA Nº / 2025**

Emenda ao Plano Nacional de Educação,  
para modificar a Meta 4.9 ao Anexo.

Art. 1º Modifica-se a Estratégia 4.9 ao Anexo, com a seguinte redação:

Estratégia 4.9. Fortalecer a articulação entre a educação básica e a educação profissional e tecnológica, de modo a fomentar a expansão das matrículas gratuitas de ensino médio **nas redes públicas** na forma **articulada integrada** à educação profissional, inclusive ampliando a oferta em período noturno, quando necessário.

**JUSTIFICATIVA**

A versão modificada da Estratégia 4.9 avança ao especificar que a expansão das matrículas deve ocorrer **nas redes públicas**, garantindo assim o caráter estatal e gratuito da oferta educacional, em conformidade com o artigo 208, I, da CF/88. A substituição de "articulada" por "integrada" reflete um salto



Câmara dos Deputados | Anexo IV - Gabinete 617 | CEP 70160-900 - Brasília/DF

Tel (61) 3215-5617 | dep.professoralucienecavalcante@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://transparencia.camara.leg.br/CD254205917000>

Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Professora Luciene Cavalcante



\* C D 2 5 4 2 0 5 9 1 7 0 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete da Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante - PSOL/SP

qualitativo ao propor um modelo onde a educação profissional não seja apenas anexada, mas organicamente incorporada ao currículo do ensino médio, superando a fragmentação histórica entre formação geral e técnica. Essa mudança alinha-se à legislação vigente que vincula educação ao mundo do trabalho, porém com a salvaguarda da escola pública como espaço privilegiado dessa integração, evitando a precarização por meio de parcerias com o setor privado e o desvio de recursos públicos para o setor privado. A estratégia reforça assim o direito à educação profissional pública e de qualidade como instrumento de emancipação social e enfrentamento às desigualdades educacionais.

Ante o exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala das Comissões, de outubro de 2025.

Suivire l'avalconti da libro

**PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE**  
**Deputada Federal - PSOL/SP**

